



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 589

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 589

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 07 - DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

*Declara Luto Oficial no Município
de Nova Independência.*

O Prefeito do Município de Nova Independência Fernando Macchi Santana, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento da servidora pública municipal **Valéria Cristina Barroso**, que sempre desempenhou suas funções com esmero e dedicação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Nova Independência, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora pública municipal **Valéria Cristina Barroso**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os órgãos públicos do Município de Nova Independência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no Diário Oficial do município na data supra.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 589

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Dispensas



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a aquisição de camiseta, bermuda e short saia para uniforme escolar, conforme Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa A R RIBAS UNIFORMES LONDRINA VESTUARIO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 52.697.007/0001-08, com sede na Rua Andre Betti, nº 64, andar 2 sala 01, Jardim Marissol, CEP 86.030-495, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência/SP, 31 de janeiro de 2025.

FERNANDO
MACCHI

SANTANA:107117
78850

Assinado de forma digital
por FERNANDO MACCHI
SANTANA:10711778850
Dados: 2025.01.31
08:05:49 -03'00'

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal